

**RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 380, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A PACTUAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DO PROJETO CASA DO  
BRINCAR, PARA 2016.**

**A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Pactuar a execução, para 2016, do Projeto Casa do Brincar, que consiste na potencialização da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos para 51 CRAS localizados em 33 Municípios de Mato Grosso do Sul, com previsão de alcance de 100% dos municípios de MS, ainda no exercício de 2016, nos quais serão ofertadas Oficinas Metodológicas para os orientadores sociais que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**SÉRGIO WANDERLY SILVA**  
Coordenador CIB/MS

**CLECI FORTUNATI SOUZA**  
COEGEMAS/MS